



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz

Casa de Oswaldo Cruz



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento ao contrato nº 08/2019 de 18/06/2019, celebrado entre a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** e a empresa **SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, constante do processo nº 25067.100007/2019-03, para a repactuação do contrato no que se refere ao aumento do valor da mão-de-obra e ao reajuste do auxílio alimentação, que passou de R\$ 13,00 (treze reais) para R\$ 14,00 (quatorze reais), respectivamente conforme cláusulas 4ª e 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho anexada das fls. 926 a 935, tudo em consonância com art. 65, inciso II letra "d" da Lei nº 8.666/93, e art. 54, §1º da IN 05/2017.

Do Preço

Com a repactuação dos preços o valor máximo mensal do contrato, a partir deste Apostilamento, passará de R\$ 448.281,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 459.224,98 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), relativos a mão-de-obra, permanecendo em R\$ 32.037,87 (trinta e dois mil e trinta e sete reais, oitenta e sete centavos) referente ao valor mensal estimado para material e serviços eventuais, conforme planilhas anexas às folhas 936 a 963 do processo nº 25067.100007/2019-03.

O valor total atualizado do contrato, em razão da repactuação, incluindo serviços eventuais e material de consumo, passará de R\$ 5.763.830,57 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5.895.154,28 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), o que representa um aumento de aproximadamente 2,28% do contrato inicial.

Da Garantia

A contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do presente aditivo para apresentar a renovação da garantia.

Da Regularidade Da Contratada

A Contratada comprovou a sua regularidade fiscal perante a União Federal, conforme as consultas ao SICAF, CADIN, CEIS e ao CNJ, respectivamente às fls. 970 a 974 do processo nº 25067.100007/2019-03.

Rio de Janeiro, 02 de novembro de 2019.

Nercilene Santos da Silva
Vice-Diretor(a) da Casa de Oswaldo Cruz

PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS
Diretor da Casa de Oswaldo Cruz

